



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 069 /2022.
PROCESSO Nº 6352 /2022.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2022.

INDICAÇÃO N.º 069/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Exmo. Sr. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal.
Sr. Flavio Leandro Zanone – Secretário de Obras

Assunto: Que se faça demarcação horizontal e junto a esta, instale-se sinalização vertical conforme lei 9.503 (Código de Trânsito Brasileiro) na quantidade de, no mínimo uma por quadra, nas avenidas Mostardeiros e Osvaldo Aranha entre a Avenida Julio Brunelli e rua União determinando estacionamento exclusivo à PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa

Justificamos tal Indicação tendo em vista que nossa cidade possui um número elevado de pessoas portadoras de deficiências e, juntando-se a isso, já prevendo a chegada da alta temporada, este número tende a aumentar fazendo-se necessário tais reservas de espaços para estacionamento bem como sinalizações para os mesmos.


Cidreira, 21 de julho de 2022.

Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada do REPUBLICANO

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414